

PORTARIA Nº 043 – 17 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários junto à Escola Coronel Santiago Dantas, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete